



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 20/94
Lote 4B da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°20/94, requerido pelo proprietário do lote 4B, sito na Rua Alto do Tronco a que respeita o processo camarário n° 12/1983/5095, pertencente a Eduardo Sarmento Rodrigues da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno António de Oliveira Santos (Processo 02/2019/96, consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção da habitação, da a supressão do piso recuado;
- c. Alteração do número de anexos, passando de 2 unidades para 1 unidade;
- d. Alteração da localização do anexo;
- e. Diminuição da área de implantação do anexo;
- f. Diminuição da área de construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 3 de abril de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)